



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Comunicado nº 3/2024/CPMP/DGP/PRAD

CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO 01/2018/GR/UNIR
QUADRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, informa o candidato nomeado (anexo I), a relação de exames médicos e documentos, a serem apresentados para a posse.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	LOCALIDADE
Técnico em Enfermagem	5º - Rafael dos Santos Reinheimer	0236511	Porto Velho

1. A relação dos **Exames Médicos**, a serem realizados pelo candidato, está disponível no Anexo II, do documento [1676722](#).
2. O candidato deverá apresentar original dos documentos relacionados nos Anexos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV, constantes no Documento [1676722](#).
3. A entrega da **Documentação para Posse** dar-se-á na Coordenadoria de Registros e Documentos (CRD-DAP), na Avenida Presidente Dutra, 2965-Centro/Porto Velho-RO, de segunda a sexta-feira, das **9h às 11 horas, devendo ser previamente agendada**.
4. O prazo para apresentação dos Exames Médicos, e entrega da Documentação, é até o 7º (sétimo) dia anterior à data final para Posse, que é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União (DOU), **Portaria nº 226/GR/UNIR de 07.03.2024, publicada no DOU nº 47, Seção 2, Pág. 40 de 08.03.2024.** (<https://www.in.gov.br/inicio>).
5. Candidatos que estejam em outros estados, podem obter o Laudo da Junta Médica em qualquer junta médica vinculada a Órgão da Administração Pública Federal, desde que obedecidos os critérios por eles estabelecidos, e solicitado tal atendimento a esta DGP (dgp@unir.br), informando o Órgão, o endereço, o nome da autoridade, o telefone/fax e o nome do candidato. Esclarecemos que esta DGP apenas emitirá ofício ao Órgão solicitando atendimento. A autorização de atendimento dependerá da Autoridade do Órgão competente para esse fim.
6. A posse será dada na Reitoria da UNIR-Centro dentro do prazo legal, após a entrega da documentação completa à CRD/DAP.
7. A posse poderá ser realizada de forma virtual, para os candidatos que assim o solicitarem expressamente. As instruções para assinatura do termo de posse serão repassadas quando do recebimento das solicitações.
8. O candidato que estiver de posse de toda documentação deve agendar previamente a apresentação desses, por meio do telefone (69) 2182-2029 ou pelo e-mail crd@unir.br.

9. As dúvidas e esclarecimentos podem ser tratados pelo telefone e/ou e-mail acima citados.

Porto Velho/RO, 08 de março de 2024.

Henrique Moreira dos Santos
Diretor de Gestão de Pessoas
Portaria nº 44/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, Diretor(a)**, em 08/03/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1676725** e o código CRC **D840239F**.

Referência: Processo nº 999119600.000088/2019-23

SEI nº 1676725

Criado por 00622104241, versão 7 por 00622104241 em 08/03/2024 15:27:21.